

RESULTADO FINAL

DO EDITAL Nº 63/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.006928/2026-98

DOCUMENTO SEI Nº 3154797

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Ariquemes*), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** do Edital nº 63/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2026, que dispõe sobre a seleção de vagas para o exercício de 2026/2, do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação (PIQ).

RESULTADO FINAL

ORDEM	SERVIDOR(A)	CLASSIFICAÇÃO							CURSO	APROVADO	OBSERVAÇÃO
		CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	CRITÉRIO 6	TOTAL			
1	PATRICIA SOARES FERREIRA	14	20	10	25	10	20	99	MESTRADO	SIM	Art.10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 11.1 No caso de empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme critérios que se seguem sucessivamente: [...] b) Estar frequentando há mais tempo o curso;
2	MANOEL DA CRUZ ARAUJO NETO	14	20	10	25	10	20	99	MESTRADO	SIM	Art.10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 11.1 No caso de empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme critérios que se seguem sucessivamente: [...] b) Estar frequentando há mais tempo o curso;
3	ANDRE RODRIGUES RIBEIRO	12	20	10	10	5	20	77	MESTRADO	SIM	-
4	MARIA ÂNGELA JUSTINO MASCHIO	15	20	10	0	10	20	75	MESTRADO	SIM	-
5	MICHELLY CAROLINE REZENDE MEDINA	14	20	10	0	10	20	74	MESTRADO	SIM	Art.10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 11.1 No caso de empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme critérios que se seguem sucessivamente: [...] b) Estar frequentando há mais tempo o curso;
											Art.10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6	MARLI APARECIDA DE FREITAS	14	20	10	0	10	20	74	MESTRADO	SIM	11.1 No caso de empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme critérios que se seguem sucessivamente: [...] b) Estar frequentando há mais tempo o curso;
7	ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN	12	20	5	10	5	20	72	DOUTORADO	SIM	-
8	VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	11	20	5	-	5	20	61	DOUTORADO	SIM	-
9	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	2	5	10	10	5	20	52	MESTRADO	SIM	-
*	FELIPE BALEM	2	20	15	0	10	20	67	ESPECIALIZAÇÃO	NÃO	Art.7 DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA [...] 7.4 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória que NÃO enviarem todas as documentações exigidas em edital serão desclassificados .

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154797** e o código CRC **F73C579D**.

Referência: Processo nº 23243.006928/2026-98 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3154797